



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ				
TERMO DE COMPATIBILIDADE FÍSICO-FINANCEIRA				
PROJETO: ABERTURA DE VALA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ				
EMPRESA CONTRATADA: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			CNPJ: 02.293.865/0001-19	
MUNICÍPIO: ARAPUÃ - PARANÁ	CONTRATO Nº: 153/2019			
VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 75.304,05	VALOR GLOBAL MEDIDO R\$ 58.465,50	% EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL 77,64%	VALOR GLOBAL PAGO: R\$ 58.465,50	% EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL 77,64%
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO)				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Contrato	Medição Final	Diferença	Variação %
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.684,73	1.684,73	0,00	0,00%
POÇO DE MONITORAMENTO	9.088,50	-	-9.088,50	-100,00%
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.684,59	-	-4.684,59	-100,00%
COLETA DE CHORUME	59.846,23	56.780,77	-3.065,46	-5,12%
Total do Contrato: R\$	75.304,05	58.465,50	-16.838,55	-22,36%
OBSERVAÇÕES: 1. Obra concluída;				
Em 16 de dezembro de 2021, declaramos que foram executados total ou parcialmente os serviços de acordo com os percentuais descritos na tabela acima, e estes encontram-se em condições de uso;				
SIDNEY BOTELHO:32717873953		Assinado de forma digital por SIDNEY BOTELHO:32717873953		JOSIMAR VIEIRA:07251581906
Responsável legal pela empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		Assinado de forma digital por DEODATO MATIAS:56123736949 Dados: 2022.02.22 15:18:13 -03'00'		Fiscal da obra Prefeitura Municipal de Arapua ARQ. JOSIMAR VIEIRA CAU: A132641-4
		Deodato MATIAS:56123736949 3736949		
		Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Arapua DEODATO MATIAS		

Tendo em vista a realização parcial da obra, damos por parcialmente atendidos os objetivos da licitação nº **06/2019**, modalidade **Tomada de Preços**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

DECRETO 21/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 777/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 856.354,78 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1016	Pavimentação Asfáltica Conjunto Príncipe da Paz	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 856.354,78
Conta: 4720	Fonte: 836 – Pavimentação Asfáltica Príncipe da Paz	

TOTALR\$ 856.354,78

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PRÍNCIPE DA PAZ		R\$ 856.354,78

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 856.354,78

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

DECRETO N.º 22/2022

EMENTA: Decreta ponto Facultativo nas repartições Publicas do Município de Arapuã-PR, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado de Carnaval ;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Arapuã, nos dias 28/02/2022, e 01/03/2022, (SEGUNDA E TERÇA- FEIRA) de Carnaval.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º deste decreto, não contemplam os setores de atendimentos essenciais à população como a saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (22/02/2022).

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

DECRETO N.º 23/2022

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, . e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 01/03/2022, a simbologia de CC 07 para CC 08, do Servidor LUIZ FERNANDO CHAVES DOS SANTOS - cargo de Chefe de Divisão de Industria.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

LEI N. 777/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapua faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 856.354,78 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1016	Pavimentação Asfáltica Conjunto Príncipe da Paz	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 856.354,78
Conta: 4720	Fonte: 836 – Pavimentação Asfáltica Príncipe da Paz	

TOTALR\$ 856.354,78

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PRÍNCIPE DA PAZ	R\$ 856.354,78

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 856.354,78

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

LEI Nº 778/2022

SÚMULA: Concede recomposição de vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Executivo do Município de Arapua e dá outras providências

O prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Arapua, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01/01/2022, recomposição nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Servidores Comissionados do Poder Executivo do Município de Arapua, no percentual de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), correspondente à incorporação do índice inflacionário do INPC, apurado pelo IBGE, no período compreendido de maio de 2019 a abril de 2020.

Parágrafo Único. Ficam excluídos da recomposição de que trata esta Lei, os que atualmente tem por base o nível inicial de um salário mínimo nacional, por força do reajuste concedido através da Medida Provisória (MP) nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 (DOU 31/12/2021, seção 1, pág.1).

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

PORTARIA Nº 07/2022 de 22/02/2022

SÚMULA: Altera simbologia de servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei 49/98 de 03/03/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 01/03/2022, a simbologia de CC 07 para CC 09, do Servidor Gustavo Graciano Rocha, Chefe da Divisão de Obras - Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publique-se e Registre-se.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO PLATAFORMA/PRANCHA CONFORME O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4256/2021, FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR E A AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S.A.**

II – Obedecido os prazos legais, em 22/02/2022, às 09:00, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico em questão, constatando o não cadastramento na plataforma BLL de nenhum proponente, conforme consta em ata da sessão.

III – Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Publique-se a ata da sessão deserta.

Arapuã-PR, 22 de fevereiro de 2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 236

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº17/2022;
- b) Licitação nº. 12/2022;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **22/02/2022**
- e) Data da Adjudicação: **22/02/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME**;
- h) Valor: R\$ **6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 22/02/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município